



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 287/2026

INDICAMOS A AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DA ZONA RURAL, GARANTINDO ATENDIMENTO INTEGRAL DESDE A RESIDÊNCIA ATÉ A UNIDADE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT

PROFª SILVANA PERIN – MDB, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de ampliação do serviço de transporte de pacientes da zona rural, garantindo atendimento integral desde a residência até a unidade de saúde, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o acesso à saúde é direito fundamental garantido pela Constituição Federal, especialmente em seu artigo 196, sendo dever do Estado assegurar políticas públicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;

Considerando que os moradores da zona rural enfrentam grandes dificuldades de deslocamento, em razão das longas distâncias, estradas não pavimentadas e ausência de transporte público regular;

Considerando que, na prática, muitos pacientes precisam se deslocar por meios próprios até pontos de embarque, o que nem sempre é possível, sobretudo para idosos, pessoas com deficiência e pacientes em tratamento contínuo;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que a limitação do serviço atual compromete o acesso regular a consultas, exames e tratamentos, podendo agravar quadros clínicos e gerar maior demanda por atendimentos de urgência;

Considerando que a ampliação do transporte até a residência do paciente promove equidade no acesso à saúde, garantindo que a população da zona rural tenha as mesmas condições de atendimento que a população urbana;


Considerando que a melhoria do serviço contribui para a eficiência da gestão pública, reduzindo faltas em atendimentos e otimizando os recursos da saúde.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de abril de 2026.


PROF^ª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS

EMERSON FARIAS
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSBD


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


TOCO BAGGIO
Vereador PSBD


BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS

JANE DELALIBERA
Vereadora PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS